

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, para participar do "1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser realizado de 18 a 20/05/2022, de forma presencial, em Curitiba/PR, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 13 de abril de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 785404

PORTARIA Nº 145/2022/MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, para participação do evento "PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES DOS MPC'S", a ser realizado de 25 a 29/04/2022, de forma presencial, em Brasília/DF (Processo PAE nº 2022/394789);

CONSIDERANDO a manifestação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF acerca da pertinência e interesse institucional, e CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, para participar do evento "PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES DOS MPC'S", a ser realizado de 25 a 29/04/2022, de forma presencial, em Brasília/DF, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 13 de abril de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 785401

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 132/2022/MPC/PA

Institui a Comissão Organizadora do II Seminário Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as determinações contidas no despacho de seq. 01 (PAE n. 2022/240234), que dá início aos trâmites para a realização do "II Seminário Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade"; CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão Organizadora do mencionado evento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do II Seminário Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade, a ser realizado na segunda quinzena de 2023.

Art. 2º Designar, para compor a comissão, que será presidida pelo Procurador-Geral de Contas, os servidores:

I - Bruno Cunha Weyne (Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas);

II - Cezar Barroso dos Santos (Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações);

III - Felipe Silva Arrivabene (Departamento de Inovação e Planejamento);

IV - Gioya Karina Catete Brasil (Departamento de Comunicação Institucional);

V - Lívia Ribeiro da Fonseca (Departamento Administrativo);

VI - Nazaré do Socorro Gillet das Neves (Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios);

VII - Rogério Couto Felipe (Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional).

Art. 3º A instituição desta Comissão Organizadora não exclui a contribuição de todos os servidores do órgão na realização do II Seminário Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Sociedade.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de abril de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 785197

PORTARIA nº 001/2022/CG/MPC/PA

O Corregedor-Geral do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução nº 01/2022 – MPC/PA – Colégio, de 18/02/2022, e da PORTARIA nº 031/2022/MPC/PA, de 23/02/2022, este Corregedor-Geral foi reconduzido para novo mandato no período de 1º/03/2022 a 29/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, matrícula 200206, Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas, para, em substituição à servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, matrícula 200180, atuar na função de Assessora Técnica e Administrativa da Corregedoria-Geral, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º - Indicar a elogio, pelo Procurador-Geral de Contas, a servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, pela competência e dedicação com que se desincumbiu de referida função.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de abril de 2022
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Corregedor-Geral

Protocolo: 785172

PORTARIA Nº 141/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inexistência de designação de substituto do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais neste Ministério Público de Contas, quando de seus afastamentos legais;

CONSIDERANDO o teor da sugestão constante do Memorando Eletrônico nº 10/2022 – SEC/MPC/PA, protocolo PAE nº 2022/441314;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de que o substituto do Encarregado participe ativamente dos trabalhos de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados neste Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, matrícula nº 200269, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, como substituto do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, quando de seus afastamentos legais.

Art. 2º SUBSTITUIR, no âmbito da Comissão Especial para Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, designada pela PORTARIA n. 119/2021/MPC/PA, a servidora Vanessa Maria Lopes Madeira, matrícula nº 200212, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, pelo servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, matrícula nº 200269, ocupante do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação,

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 785169

PORTARIA Nº 142/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 09/2022 – 6ª PC, da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia (Protocolo PAE nº 2022/336108);

CONSIDERANDO o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24/01/1994 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o art. 137 do RJU/PA, o art. 47 da Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, bem como a Resolução nº 04/2022 – MPC/PA – Colégio; CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentário-financeira atestada nos autos pelo Departamento de Finanças e Orçamento, no sentido de que foram observadas as exigências dos art. 16 e 17 da LRF, que exige estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa criada no exercício em vigor e nos dois subsequentes, compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual, e que não haverá afetação às metas de resultados fiscais;

CONSIDERANDO a complexidade, a essencialidade e a continuidade das atividades desenvolvidas junto ao Departamento Administrativo, que demandam alto grau de responsabilidade e disponibilidade do servidor;

CONSIDERANDO a Declaração de Dedicção Exclusiva, na qual a servidora firma o compromisso de não exercer qualquer outra atividade remunerada, seja ela de natureza pública ou privada, comprometendo-se com disponibilidade exclusiva às funções perante o Ministério Público de Contas do Estado, excetuada a possibilidade de figurar como sócia ou acionista de empresas privadas, desde que não praticada a administração ou a gerência da entidade; RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LIVIA RIBEIRO DA FONSECA, matrícula nº 200258, do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, nomeada pela PORTARIA nº 115/2020/MPC/PA, de 05/05/2020.

Art. 2º RELOTAR a referida servidora no Departamento Administrativo, prestando suporte técnico à Ouvidoria e ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

Art. 3º ATRIBUIR à referida servidora o regime de Dedicção Exclusiva com gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento referente ao seu cargo até ulterior deliberação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 785095

PORTARIA Nº 143/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 09/2022-6ªPC, de lavra da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia (Protocolo PAE nº 2022/336108);

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, decorrente da exoneração da servidora efetiva Lívia Ribeiro da Fonseca;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentário-financeira atestada nos autos pelo Departamento de Finanças e Orçamento, no sentido de que foram observadas as exigências dos art. 16 e 17 da LRF, que exige estimativa de impacto orçamentário-financeiro;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 200273, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, com lotação na 6ª Procuradoria de Contas.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Belém-PA, 13 de abril de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 785097